



# **Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber**

# Conceito

O Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais – Re-Saber constitui-se como sistema voltado para o atendimento de trabalhadores que buscam a certificação profissional de saberes e competências desenvolvidas ao longo da vida.

O Re-Saber destina-se a trabalhadores maiores de 18 anos, inseridos ou não no mundo do trabalho, que buscam, por meio de processos de certificação profissional, o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não formais de aprendizagem e na trajetória de vida e de trabalho.

O acesso ao processo de reconhecimento e certificação de saberes e competências profissionais acontecerá por meio de edital público.



**ATENÇÃO**

# Objetivos

## Objetivo Geral:

Certificar saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos pelo preparador de baguetes em processos formais e não formais de aprendizagem, bem como na trajetória de vida e de trabalho, com o propósito de promover a inserção, a permanência e/ou a progressão no mundo do trabalho e da educação.



# Objetivos

## Objetivos Específicos:

- Acolher os trabalhadores no processo de certificação profissional;
- Promover o diálogo entre os conhecimentos dos trabalhadores e os conhecimentos escolares;
- Desenvolver metodologias que permitam identificar, avaliar e reconhecer saberes e competências que habilitem para o exercício profissional ou para a conclusão ou prosseguimento de estudos;
- Sistematizar saberes e competências que possibilite a elaboração do processo de certificação profissional;

# Objetivos

## Objetivos Específicos:

- Atestar saberes, conhecimentos e competências profissionais parcialmente demonstrados no processo e realizar encaminhamentos necessários à obtenção da certificação, por meio da complementação da formação;
- Certificar saberes e competências demonstrados no processo de certificação profissional observando o curso de referência;
- Incentivar à continuidade de estudos para a elevação da escolaridade, sempre que possível;
- Realizar a complementação da formação verificada no processo.
- Estimular à inclusão socioprodutiva e ao aumento das possibilidades de inserção profissional dos trabalhadores certificados.

# Referenciais Legais

Lei 9394/96 – (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos;

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionados a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de Janeiro de 2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica).

Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - ReSaber, no âmbito do Ministério da Educação).

# Referenciais Legais

Lei 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências:

Art. 2º, § 2º: Os Institutos Federais têm a prerrogativa de exercer o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

Resolução nº 172/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 03 de dezembro de 2021 (Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do IF Baiano).

EDITAL Nº 06/2021 Gabinete/CERFEAD (Adesão de Instituições de Educação Profissional ao Programa de capacitação para implementação do Sistema Re-Saber).

# Benefícios do Reconhecimento e Certificação Profissional

- \* gratuidade do processo e recebimento da certificação sem nenhum custo para o(a)(s) trabalhador(a)(s);
- \* permite que o público-alvo possa dar continuidade a formação profissional, aumentando a valorização e as possibilidades de contratação;
- \* divulgação da instituição certificadora e dos cursos ofertados;
- \* o setor produtivo é favorecido com mais trabalhadores capacitados e devidamente reconhecidos através de atestado, histórico escolar, certificado ou diploma.



# Níveis e Modalidades da Educação Profissional:

(Cursos de Referência)

Nível fundamental:

- Cursos de Qualificação Profissional;
- Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Ensino médio:

- Cursos de Formação Técnica.

Ensino superior:

- Cursos Superiores de Tecnologia;
- Licenciatura para a Educação Profissional.

# Etapas da Certificação

- Inscrição: manifestação de interesse dos indivíduos em participar do processo de certificação profissional;
- Acolhimento:
  - a) apresentação detalhada das etapas do processo de certificação profissional;
  - b) entrevista diagnóstica para levantamento da história profissional e educacional do participante; e
  - c) orientação e direcionamento do participante para a matrícula e as demais etapas;
- Matrícula: formalização e validação da inscrição do participante para o processo de certificação profissional;

# Etapas da Certificação

- Avaliação: processo de verificação e reconhecimento de saberes e competências profissionais, realizada por meio de atividades teórico-práticas;
- encaminhamento: devolutiva individual em relação ao desempenho do participante nas atividades avaliativas; e
- emissão de documentos: diploma, certificado, histórico e atestado de reconhecimento de saberes e competências profissionais.

# Obrigada!



Contatos: e-mail: [proex@ifbaiano.edu.br](mailto:proex@ifbaiano.edu.br) telefone: (71) 3186-0025  
Visite nossa página <http://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/>